



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia
presente documento encon-
se afixado no Quadro N.
Prefeitura Municipal de
Barros pelo período de 30 (trinta)

03 de 01 de 24

PORTARIA N.º 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2023/2024, a servidora **DANIELA BUSSLER SCHWIDERKE**, Merendeira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer sob a matrícula nº 533/9, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 02/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
03/01/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças